



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1283/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **21.11.2005**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2005, do servidor **JAIME CHAVES NOBRE FILHO**, Técnico Judiciário, Assistente de Diretor, FC 04, da 9ª Vara do Trabalho desta capital, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de **12 a 16.12.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente